

Edital – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Processo Seletivo Doutorado - 2º Semestre 2025

DATAS IMPORTANTES:

Inscrições: de 25 de Junho a 11 de Julho de 2025

Entrevistas: 15 de Julho de 2025

Resultado: 16 de Julho de 2025

I – OBJETO

O programa de pós-graduação em física do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF) torna público o seu regulamento específico para o processo seletivo extra de **ingresso no curso de doutorado acadêmico em física para o segundo semestre de 2025**. Este edital visa estender o acesso às bolsas de doutorado a candidatos que **não realizaram** o processo seletivo para o CBPF na última edição do UNIPOSRIO.

II - INSCRIÇÃO

O processo seletivo do CBPF está estruturado em dois tipos de vagas e cada candidato(a) irá concorrer apenas com outros candidatos(as) do mesmo tipo de vaga. Durante o processo seletivo o(a) candidato(a) deverá especificar se está aplicando para uma **vaga teórica** ou uma **vaga experimental**. O número de vagas para cada um dos dois tipos está discriminado no item IV – distribuição de vagas.

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em aplicar para o programa de doutorado acadêmico do CBPF deverão preencher o formulário online disponível no sítio: <https://forms.gle/UTt43H6bZunmJPuG9>.

Durante o preenchimento do formulário, será solicitado a inclusão dos seguintes documentos em formato pdf

- Currículo Lattes atualizado
- Histórico da graduação
- Histórico do mestrado

III – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dar-se-á por entrevistas remotas. **Para a entrevista, os(as) candidatos(as) devem fazer uma apresentação oral de 5 minutos (aconselha-se o uso de slides em formato PDF)** expondo seu percurso acadêmico, seu trabalho científico até o momento, e uma descrição, em linhas gerais, do projeto de pesquisa que pretende desenvolver durante seu doutorado. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido pela comissão.

Alunos que tenham sido jubilados de Programas de Pós-graduação em Física ou áreas afins em qualquer instituição de ensino, pública ou privada, do Brasil, somente poderão ingressar no Programa de Pós-Graduação Acadêmico do CBPF – mesmo que tenham obtido bom desempenho no processo seletivo – após análise da documentação de inscrição e aprovação do CS-COEDU.

IV – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

De acordo com o regimento interno do CBPF, cada membro permanente do corpo docente tem direito de orientar discentes do programa até o limite 5 orientandos(as) somando-se mestrado e doutorado acadêmicos. A disponibilidade de cada orientador(a) é a diferença entre o número de orientandos(as) ativos e o limite máximo. Cada membro do corpo docente é classificado em teórico ou experimental e o número de disponibilidade dos teóricos D_T é a soma das disponibilidades de cada pesquisador(a) teórico(a) e de maneira idêntica para os experimentais D_E . O número total de disponibilidades é a soma de cada grupo, ou seja, $D = D_T + D_E$. Pode-se então definir as prioridades de cada grupo por P_i , onde $i = E, T$. O número de vagas para cada grupo será o inteiro mais próximo do produto da prioridade pelo número total de vagas. Como exemplo, suponha que em um dado semestre haja 8 vagas de mestrado e 14 vagas de doutorado para ingresso no CBPF e $P_E = 0.64$ e $P_T = 0.36$. Logo, neste semestre específico, o número de vagas para experimental será de 5 para mestrado e 9 de doutorado, enquanto para teóricos haverá 3 vagas para mestrado e 5 para doutorado. Caso as vagas de um grupo não sejam totalmente preenchidas, as que sobram migrarão, naquele semestre, para o outro grupo. O cálculo de distribuição é feito a cada semestre atualizando o quadro de orientações do corpo docente do programa de pós-graduação acadêmico do CBPF.

Para o presente edital para ingresso no segundo semestre de 2025, as prioridades estipuladas de acordo com a regra acima são:

$$P_E = 0.59 \quad \text{e} \quad P_T = 0.41$$

O número efetivo de vagas flutua de acordo com fatores dinâmicos como disponibilização de bolsas pelos órgãos de fomento e liberação através de defesa de teses e dissertações do programa, e por isso não pode ser estabelecido a priori por este edital, mas será divulgado em momento oportuno.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão avaliados pelo CS-COEDU.

Roberto Sarthour

Coordenador de Formação Científica – COEDU

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PhD Call for Application – Guideline for the Brazilian Center for Physical Research

IMPORTANT DATES:

Registration: from June 25th to July 11th, 2025

Interviews: on July 15th, 2025

Result: July 16th, 2025

I – SCOPE

The postgraduate program in physics at the Brazilian Centre for Physics Research (CBPF) makes public the specific directives for the admission process to its academic PhD in physics program. This specific guideline aims to extend access to doctoral scholarships to candidates who did not take part in the CBPF selection process in the last edition of UNIPÓSRIIO.

II - REGISTRATION

The CBPF selection process is structured in two types of vacancies and each candidate will take part only in the selection process for the type of vacancy chosen. When registering, the candidate must specify whether she/he is applying for a **theoretical** or an **experimental position**. The number of vacancies for each type is detailed in item IV - distribution of vacancies.

Candidates interested in applying for the CBPF academic doctorate program should fill in the online form available at: <https://forms.gle/UTt43H6bZunmJPuG9>

When filling in the form, you will be asked to include the following documents in pdf format

- Updated Curriculum Vitae

- Undergraduate transcripts
- Master's transcript

III – SELECTION PROCESS

The selection process will participate in remote interviews. For the interview, each candidate must give a 5-minute oral presentation (we recommend using slides in PDF format) outlining your academic career, your scientific work to date, and a general description of the research project you intend to develop during your PhD. The candidate will then be argued by the committee.

Students who have been dismissed from Postgraduate Programs in Physics or related areas at any public or private educational institution in Brazil will only be able to enter the CBPF Academic Program - even if they have performed well in the selection process - after analysis of the application documentation and approval by the CS-COEDU.

IV – DISTRIBUTION OF VACANCIES

According to CBPF's internal regulations, each faculty member can supervise up to a limit of 5 academic master or PhD students. The availability of each supervisor is the difference between the number of active students and the maximum limit. Each member of the faculty is classified as theoretical or experimental and the number of availability of the theoretical D_T is the sum of the availability of each theoretical researcher and identically for the experimental D_E . The total number of availability is the sum of each group, i.e, $D = D_T + D_E$. The priorities of each group can be defined as P_i , where $i = E, T$. The number of vacancies for each group will be the nearest integer to the product of the priority and the total number of vacancies. For example, suppose that in a given semester there are 8 master and 14 PhD vacancies for admission to the CBPF and $P_E = 0.64$ and $P_T = 0.36$. Then, in this specific semester, the number of vacancies for experimental students will be 5 for master and 9 for PhD, while for theoretical students will be 3 for master and 5 for PhD. If the vacancies in one group are not completely filled, the remaining vacancies will migrate to the other group for that semester. The distribution calculation is made each semester by updating the CBPF academic faculty list.

For the present call for applications for the second semester of 2025, the priorities stipulated according to the above rule are:

$$P_E = 0.59 \quad \text{and} \quad P_T = 0.41$$

The actual number of vacancies fluctuates according to dynamic factors such as the availability of scholarships from funding agencies and scholarship return through the defense of theses and dissertations in the program, hence it cannot be established a priori by this guidance document, but will be disclosed at the appropriate time.

V – GENERAL PROVISIONS

Any omissions issue will be addressed by the CS-COEDU.

Roberto Sarthour

Dean of COEDU

Brazilian Center for Physics Research